



**ANO IV – Nº 1483 - Macaíba - RN, quarta-feira, 19 de junho de 2024**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2503 de 11 de abril de 2024, no Art. 4º, inciso 1º e o contido no Ofício Circular da SEMTHAS, datado em 24 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Macaíba/RN (CMDPD), para o triênio 2024 a 2027, os seguintes Conselheiros;

I – Representando o Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Macaíba:

a) Titular: Salatiel Maciel de Souza Júnior

b) Suplente: Hugo Henrique Gomes Lins

II – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTHAS:

c) Titular: Marianna Barros Barreto - CPF: 013.773.854-42

d) Suplente: Marília Carla Onofre Barbosa – CPF: 010.695.554-36

III – Representando a Secretaria Municipal de Trânsito:

a) Titular: Giliane André dos Anjos Freitas - CPF: 000943853-56

b) Suplente: Carlos Henrique da Silva Soares – CPF: 87583305420

IV – Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Reginaldo da Silva – CPF: 875840854-15

b) Suplente: Suely Nascimento de Melo Gonçalves - CPF: 025453264-02

V – Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Delle Jordana Azevedo Peixoto – CPF: 100020834-69

b) Suplente: Danyele Janyne Siqueira Valentim Benício - CPF: 074.708.584-66

VI – Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Macaíba:

a) Titular: Maria Irene Vieira se Melo Peixoto – CPF: 637239804-49

b) Suplente: Antonildo Lucas pinheiro da silva - CPF: 736673904-91

VII - Representando a Associação Macaibense de Deficientes – AMAD:

a) Titular: Ivoneide Damasceno– CPF: 074.280.574-34

b) Suplente: José Lenildo Domingos Galbino - CPF: 051.317.714-04

VIII - Representando o Instituto Santos Dumont:

a) Titular: Juliana Pinheiro Magro – CPF: 083.892.904-48

b) Suplente: Lorenna Marques de Melo Santiago - CPF: 014.509.164-30

IX - Representando da Associação de Surdos de Natal - ASNAT:

a) Titular: Ranerson Damasceno Ribeiro – CPF: 032.120.884-60

b) Suplente: Katia Junqueira - CPF: 591006990-04

X – Representação dos Usuários:

a) Titular: Edimilson Justino da Silva – CPF: 412.909.414-91 - AMAD

b) Titular: Rodrigo Dantas Costa – CPF: 072408794-02 - APAE

c) Titular: Vitória Rayanne Rosenda de Miranda– CPF: 175317367- 13 - APAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 19 de junho de 2024.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 019/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR(A) E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados

para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos serviços vinculados à Ata de Registro de Preços nº 055/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN em 03 de junho de 2024, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa FLOR E OLIVEIRA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 12.689.295/0001-34, cujo objeto é a o fornecimento de combustíveis automotivos (Gasolina comum, Etanol, Diesel S-10 e Diesel S-500):

I – **Williana Cosme de Oliveira**, matrícula nº 1119028, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Erlaine de Oliveira Santos**, matrícula nº 1126652, na qualidade de Fiscal Técnico.

III – **Rickson Gabriell da Fonseca Santos**, matrícula 1129007, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024, e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços ou de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 19 de junho de 2024.

**AURÉLIO SOARES DE GÓIS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 34/2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução

dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, CRISTIANA KATELINE DE ANDRADE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1120107 Gestor e FRANCISCA EDILEIDE DA SILVA matrícula nº 1119285, como fiscal do contrato constante do processo de despesa nº 1564/2024, celebrado com artistas que se apresentarão nas festividades alusivas ao ciclo junino 2024: F. Josairton de Souza Silva – Airtou Souza – CNPJ nº 24.870.194/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 19 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

#### PORTARIA Nº 35/2024

CONVOCA OS CONTEMPLADOS DA LEI PAULO GUSTAVO – MACAÍBA, CONSTANTES NO QUADRO ABAIXO, PARA INFORMAR E/OU COMPLEMENTAR DADOS CADASTRAIS E/OU OUTROS..

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Municipal Nº 2.133/2023, de 4 de outubro de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública em adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e rotinas administrativas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento, fiscalização e aplicabilidade dos recursos da Lei Paulo Gustavo no município de Macaíba-RN.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os artistas, agentes e fazedores de cultura que tiveram seus projetos habilitados e aprovados, cujos nomes e títulos dos projetos constam no quadro abaixo, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – sito a Rua Dr. Francisco da Cruz, 39 – Centro – Macaíba-RN, no horário das 9h às 12h, com a finalidade de sanar as pendências que impedem a continuidade do processo de pagamento do projeto.

| SEQ | PROJETO                                   | PROTOCOLO  | REPONSÁVEL                        |
|-----|---|------------|-----------------------------------|
| 01  | Cabeça é Arte                             | 06263/2024 | Márcia Silva de Souza             |
| 02  | Nossos pequenos, os valores do amanhã     | 06550/2024 | Associação Cultural Dialetos      |
| 03  | Macaíba no grau                           | 06413/2024 | Wagner Oliveira dos Santos        |
| 04  | Entre Laços e Mimos                       | 06414/2024 | Rayusa Karla Neris de Araújo      |
| 05  | Instrumentos de Percussão                 | 06436/2024 | GRES Grande Rio do Norte          |
| 06  | Artista Itinerante                        | 06165/2024 | Rafael Teófilo Ribeiro            |
| 07  | Jogos em Cena – Oficina de jogos teatrais | 06267/2024 | Alexandre Símplicio da Silva      |
| 08  | Expressão Cultural através do Barro       | 06266/2024 | Chagas Henrique Silva Lima        |
| 09  | Coisas do meu Bairro                      | 06164/2024 | Lucélia Teixeira da Silva         |
| 10  | Traços Vivos                              | 06107/2024 | Francimlido Medeiros da Silva     |
| 11  | Espaço Cultural Capoeira Viva             | 06543/2024 | Francisca Félix Costa Oliveira    |
| 12  | Macaíba, Notas de uma Cidade              | 06852/2024 | Rickson Farias de Souza           |
| 13  | Projeto Baluarte                          | 06440/2024 | Juliana Cinthia da Silva Oliveira |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 19 de junho 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 030/2024.

##### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Belém/PA, a fim de participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, durante os dias 26 a 28 de junho do corrente ano, onde na ocasião o MacaíbaPREV receberá duas premiações: Prêmio Destaque Brasil de Investimentos e Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 19 de junho de 2024.

**Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento**  
Diretora Administrativa e Financeira do  
Macaíbaprev

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 031/2024.

##### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Belém/PA, a fim de participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, durante os dias 26 a 28 de junho do corrente ano, onde na ocasião o MacaíbaPREV receberá duas premiações: Prêmio Destaque Brasil de Investimentos e Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 19 de junho de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 032/2024.

##### Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Belém/PA, a fim de participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, durante os dias 26 a 28 de junho do corrente ano, onde na ocasião o MacaíbaPREV receberá duas premiações: Prêmio Destaque Brasil de Investimentos e Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 19 de junho de 2024.

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.

**PROCESSO DE DESPESA nº 1218/2021****CONTRATO Nº: 184/2022.**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a redução contratual em 17,8078% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2022, para a execução Serviços de Limpeza Pública nas zonas urbana e rural, compreendendo para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o município, consubstanciada no seguinte: coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada; coleta e transporte regular de resíduos volumosos - remoção manual; coleta mecanizada de entulho e podas; coleta de resíduos de podas e remoção de árvores com trituração dos resíduos; coleta seletiva de resíduos recicláveis e destinação dos materiais em área pré-definida; varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza e conservação de praças e prédios; capina mecanizada (roçadeira costal); capina manual e raspagem manual, limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem; pintura de meio fio; catação manual; operação da estação de transbordo; transporte dos resíduos da estação de transbordo ao aterro sanitário; trator sobre pneus com braço hidráulico articulado e roçadeira rebocável; operação do aterro de inertes e podaço, e ainda, disponibilização de máquinas, equipamentos, insumos, EPI's e mão de obra conforme projeto básico no Município de Macaíba/RN.  
Contratada: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 32.137.769/0001-42  
Vigência: 23/07/2024 até 23/07/2025

Data de Assinatura: 19 de junho de 2024

Fundamentação Legal: artigo 57, II, somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Assina pela empresa: Stênio da Silva Sousa - Representante legal.

.....

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA Nº 010/2024  
PROCESSO DE DESPESA Nº 4230/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas das escolas municipais

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.083.041/0001-75

Contratada L &amp; M Comercio de Gás LTDA

CNPJ: 14.717.523/0001-68

Valor Global: R\$54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Ação: 2030- Manutenção das Demais Atividades do Ensino Fundamental

Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Data da Autorização: 18 de junho de 2024;

Autoriza a inexigibilidade: Ademar Teixeira da Silva Junior

**EXPEDIENTE**

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de  
Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Flávia Urbano de Andrade

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de  
Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**